



SINDICALISMO E OS DESAFIOS DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.

Diana Saturnino da Silva
João Paulo Lima de Souza
Lohana Abreu Moraes
Quézia Minelli Costa da Silva

RESUMO: O presente artigo traz um breve levantamento histórico da inserção da mulher no mercado de trabalho, percebe-se que há avanços nesse processo, porém a mulher ainda é alvo de discriminação e desigualdades. Será abortado também a atuação dos sindicatos frente a esta demanda, para isto além de pesquisas bibliográficas e documentais, foi realizada uma visita de campo na qual foram coletados dados fundamentais referente aos desafios e dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho.

Palavras chave: mulher; mercado de trabalho; sindicalismo.

ABSTRACT: This article brings a brief historical survey of the insertion of women in the labor market, it is perceived that there are advances in this process, but the woman is still target of discrimination and inequality. Will be aborted also the actuation of unions forward this demand, for this in addition to documentary and bibliographic research, it was performed a field visit in which fundamental data were collected regarding the challenges and difficulties faced by women in the labor market.

Keywords: woman; job market; syndicalism.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente a mulher luta pela igualdade de gênero, foram alcançando inúmeras conquistas, aqui vale ressaltar a inserção no mercado de trabalho, porém ainda existem desafios, visto que, são mulheres com dupla jornada de trabalho, pois somam o trabalho doméstico com o assalariado e em alguns casos o salário é incompatível em relação aos homens, são vítimas de assédio moral e sexual, estes são alguns exemplos dos desafios e dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho.

Sendo assim, na primeira seção deste, serão abordados, brevemente, os elementos históricos da inserção na mulher no mercado de trabalho e a contribuição do sindicato frente a representação dos interesses e das lutas por melhores condições no mercado de trabalho, através de um levantamento bibliográfico sobre o referido tema, a qual consistiu na leitura de livros, periódicos científicos, teses, artigos, dentre outros.

Na segunda seção, serão abordados os resultados do trabalho de campo, onde foi feita uma abordagem mais específica no que diz respeito à intervenção do Sindicato dos Metalúrgicos - Sindmetal-AM, situado no Estado do Amazonas. As informações foram obtidas através do trabalho de campo realizado por meio de uma entrevista/conversa realizada com cinco funcionários do Sindmetal-AM, sendo uma responsável pelo setor jurídico, o dirigente sindical, a responsável pela secretaria das mulheres que conta com mais duas funcionárias que foram entrevistadas. O intuito é perceber como o sindicato se articula frente aos desafios e as dificuldades das mulheres no mercado de trabalho.

I. BREVE CONTEXTO DA MULHER NO SINDICALISMO BRASILEIRO.

Com o processo de redemocratização no Brasil, as mulheres adentraram com bastante representatividade no mercado de trabalho, em meio à reestruturação produtiva, que causou muitos reflexos principalmente à mão-de-obra feminina, motivando uma fragmentação de classe e enfraquecimento de suas ações nas esferas, tanto político, quanto sindical. Com as transformações no mundo do trabalho, a

participação das mulheres no mercado é crescente, devido a isto, desde os anos de 1960, cresceu substantivamente o número de filiadas às entidades sindicais.

No mesmo período, as ideias feministas e os movimentos de mulheres em busca de emancipação são fatores que contribuem diretamente “para a alteração do perfil da organização e da cultura sindical ao introduzir no seu universo o debate sobre as relações de gênero” (ARAÚJO & FERREIRA, 2009).

Os sindicatos passaram assumir o papel de representantes dos interesses e da luta, contra as situações desiguais e discriminação a que os trabalhadores, e principalmente, as mulheres estão submetidas, que se manifestam na segregação no mercado de trabalho, nos postos de trabalho que exijam baixa qualificação e remuneração, nos salários abaixo ao dos homens, no assédio moral e sexual, o que revela desigualdades de gênero e de classe. Como o sindicato foi constituído, historicamente, como espaço de homens, logo muitas mulheres não se sentem representadas, devido à dominação masculina e as formas de organização desenvolvida por eles.

A possibilidade de uma militância mais ativa das mulheres nos sindicatos brasileiros tem esbarrado em vários obstáculos. Além daqueles considerados como de natureza prática, que dizem respeito à forma de organização e funcionamento das entidades sindicais, outros são identificados como tendo origem nos padrões culturais e na própria posição das mulheres nas relações de trabalho (ARAÚJO & FERREIRA, 2009).

Organizar o conjunto das mulheres trabalhadoras em seus ambientes de trabalho ainda consiste em um desafio, pois há uma acentuada rotatividade nos postos ocupados por elas, já que estão concentradas naqueles que exigem baixa qualificação e que tem o maior controle dos superiores. Além de outra questão, dos homens que lideram os sindicatos perceberem a luta das mulheres como complementar, ou mesmo coadjuvante à luta deles. Em vê-las apenas como mães de família, não como trabalhadoras, e ainda por se portarem de forma reticente com a possibilidade de deslocar o foco das discussões, por receio de prejudicar a unidade da classe – unidade que não abarca o caráter heterogêneo do movimento – adicionando outras demandas, mais específicas às mulheres. Vale ressaltar ainda que a organização do sindicato sob uma estrutura em função do dia-a-dia masculino exclui as mulheres, por não considerar

sua jornada dupla ou seus compromissos domésticos. Ainda há um impedimento relacionado às convenções sociais, que ditam os espaços onde as mulheres sejam ou não sejam bem-vindas, pois por muito tempo se acreditou que o sindicato não é lugar para mulheres, ou seja, a própria reprodução do machismo, reflexo das relações de gênero em nossa sociedade.

Os anos de 1970 representam o período de renovação do sindicalismo brasileiro, a partir de categorias de trabalhadores em sua maioria do sexo masculino. Mas ainda assim de renovação das identidades, pois “a identidade masculinizada e o discurso passaram a ser questionados à medida que as mulheres ingressaram no contingente de novos sujeitos políticos no espaço público, por meio do movimento de mulheres e do movimento feminista” (ARAÚJO & FERREIRA, 2009). A participação nos sindicatos pelas trabalhadoras urbanas brasileiras na década de 1970 cresceu 176%, já no meio rural este fenômeno não adquiriu expressividade devido ao fato das trabalhadoras rurais estarem impedidas pelas direções sindicais, de se associarem, somente ao chefe da família era permitido. “As mulheres do campo, entre os anos 70 e 80, reuniam-se sob o abrigo de entidades da Igreja católica para troca de experiências sobre sua condição de mulheres [...] foram percebendo os sindicatos como instrumento importante de luta” (DELGADO, 1998). O direito à sindicalização só foi conquistado devido a um processo de muita luta, participando de oposições sindicais e na fundação de sindicatos rurais no Nordeste e Sul do Brasil.

Uma entidade que possui uma relevância histórica é a CUT – Central Única dos Trabalhadores, esta nasceu dentro do movimento sindical num período em que o movimento passou a ser conhecido como o “novo sindicalismo”, uma vertente formada por sindicatos e oposições sindicais que levavam ao questionamento sobre o controle do Estado sobre o sindicalismo e desafiavam empresariado e o governo militar pelas mobilizações em massa.

O novo sindicalismo tornou-se um dos personagens mais importantes da luta social e política que se travava no Brasil pelo fim da ditadura militar, por democracia, representação política para a sociedade civil, direitos e cidadania. Junto com os movimentos populares os novos movimentos sociais, entre eles o de mulheres, compunha o que havia de mais progressista, capaz de transformar o panorama nacional. A criação da CUT, em 1983, trouxe o vigor político e os ideais de igualdade e democracia então reivindicados (DELGADO, 1998).

Emergem em conjunto movimento feminista e o sindicalismo feminino, que além da resistência ao regime militar, alinha um discurso crítico ao machismo e aos papéis ditos femininos enfatizando a transformação social enquanto uma necessidade do processo democrático. As denúncias sobre as formas de discriminação, exclusão, ausência de proteção legal e desigualdade no mercado trabalhista foi iniciativa do movimento feminista que emerge. Outras bandeiras são levantadas na defesa das mulheres sobre seus direitos, vontades, no que se refere à saúde reprodutiva, violência de gênero, os arranjos familiares, dentre outros.

É a partir dos anos de 1980, devido à expansão dos movimentos sociais, na luta pela democratização do país, que se permitiram experiências de participação mais plurais para os trabalhadores e trabalhadoras. Tema como a igualdade de gênero ainda encontra dificuldade no movimento sindical, mas ainda assim há experiências positivas como a da Central Única dos Trabalhadores, que chamam atenção à causa das mulheres e o reconhecimento delas como sujeitos dessas instituições e movimentos. A CUT foi de fundamental importância para a organização das mulheres, foi autocrítica ao reconhecer a desigualdade nas relações de poder e houve coerência ao assumir a cota mínima da participação feminina nas direções para a construção da igualdade. Também foi de fundamental importância ao influenciar outras centrais sindicais, como por exemplo o *Comando Geral dos Trabalhadores (CGT)* e Força Sindical, que passaram a adotar suas medidas relativas aos interesses das mulheres.

II. A LUTA DO SINDICALISMO DO AMAZONAS PELOS DIREITOS DA MULHER.

No período do advento do “novo sindicalismo” no Brasil, final da década de 1970, os trabalhadores do Distrito Industrial de Manaus, foram motivados a se organizar e fundaram Sindmetal-AM, este foi decisivo para a fundação da CUT no Amazonas que irá favorecer a organização de sindicatos de categorias do setor privado e as associações profissionais do setor público.

Gomes (2011), faz referência a este período em Manaus enquanto um contexto favorável, pois a organização popular emerge na cidade, com o Sindmetal-AM

e a Associação dos Professores do Amazonas, com grande participação das mulheres em suas bases.

De um lado o operariado industrial, os metalúrgicos, como é conhecido popularmente, garantindo o enfrentamento no setor privado e mobilizando milhares de trabalhadores e, do outro, os servidores públicos, apoiados na Associação dos Professores Profissionais do Amazonas – APPAM arregimentando em suas lutas milhares de professores, no enfrentamento com os governos. A participação das mulheres nessas manifestações e nas direções das duas entidades era perceptível, porém, o tratamento a essas mulheres é que era desigual, não havia nenhuma preocupação com a presença das mulheres, o discurso, a linguagem, as propostas tudo era direcionado ao conjunto da categoria, no masculino: metalúrgicos, nunca metalúrgica, professores e não professoras, ou seja, era uma presença, oculta. (GOMES, 2011)

As mulheres no contexto sindicalista querem ter voz e serem ouvidas com o intuito de denunciar as desigualdades que se manifestam em suas vivências em âmbitos público e privado, qualificando ainda mais o discurso e demonstrando o quão é heterogênea a classe operária. Na realidade, a classe trabalhadora manauara assume contornos multifacetados, ao incorporar os assalariados na ativa ou não, ou mesmo que trabalhem na informalidade, além dos funcionários públicos.

Com fundação da CUT no Amazonas, em 1983, o Sindmetal-AM passou também a defender a bandeira de luta, que abordavam as questões de natureza trabalhistas, fim da ditadura militar e da censura, exigência de eleições diretas e assembleias nacionais constituintes. Os anos de 1980 foram muito movimentados por paralisações das empresas do Distrito Industrial e em 1985 houve a primeira greve pelos trabalhadores da empresa SANYO e realizada a primeira Campanha Salarial.

As reivindicações do Sindmetal-AM compreendiam desde a regulação dos horários de trabalho, a criação de um piso salarial, vantagens em participações nos lucros e direito à creche e melhores condições de trabalho, alimentação, segurança e transporte.

A greve atingiu 24 empresas e foi aderida por 20 mil trabalhadores em assembleia histórica. As conquistas advindas desse processo são de caráter histórico para o sindicato, pois foi a primeira paralisação em massa de trabalhadores da Zona Franca de Manaus, que obteve garantias de ganhos salariais, sociais e fortalecimento do movimento sindical. Uma das conquistas do Sindmetal-AM para as mulheres foi a garantia da licença maternidade de 120 dias para as trabalhadoras do Amazonas. Já

em 1986, com a campanha salarial a derrota foi do movimento, já que 3 mil trabalhadores foram demitidos por justa causa. Nos anos seguintes, a correlação de forças continuou do movimento sindical com o governo. As demissões na indústria de Manaus aumentam significativamente. Vale destacar que em 2009, a luta por igualdade de oportunidades e remuneração entre mulheres e homens foi tema de discussões da CUT e nas demais entidades do Brasil que atuam em defesa das mulheres. O Sindmetal-AM representava aproximadamente 80 mil trabalhadoras em todos os setores das indústrias em Manaus.

Entre os anos de 2010 e 2013, o sindicato conseguiu outras conquistas, inclusive evitando a demissão de mais de 2 mil funcionários do Polo Industrial de Manaus (PIM) ao negociar a adesão da proposta de suspensão temporária em que o trabalhador é obrigado a qualificar-se de acordo com as necessidades funcionais, direito ao seguro desemprego e os benefícios – assistência médica, participação nos lucros e resultado (PLR) e cesta básica. Nos anos de 2014 e 2015 as principais bandeiras de luta do Sindmetal-AM foram as cotas na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para trabalhadores do PIM, mais vagas em creches – demandam 13 mil - aumento do percentual de contratação por limite de idade e fiscalização da saúde do trabalhador. No que tange à saúde do trabalhador, ainda nos dias de hoje sabe-se que em algumas empresas o ambiente não possui as condições mais adequadas, ou até mesmo prejudiciais demandando uma fiscalização por parte dos órgãos competentes.

O Sindmetal-AM abrange as categorias dos metalúrgicos, eletrônica, naval e meios magnéticos. O sindicato fiscaliza as empresas, verificando se há o cumprimento das leis previstas pela Constituição Federal e Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A empresa quando não cumpri as leis, é necessário entrar com uma ação judicial de cumprimento.

O objetivo da instituição é defender e garantir os direitos dos trabalhadores, pois o trabalhador muitas vezes não é conhecedor dos seus direitos, o sindicato então o informar através de boletins e informativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988, estes direitos são: “I – relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização

compensatória, dentre outros direitos”. O trabalhador quando procura o sindicato para receber a rescisão é informado de todos os seus direitos e fazem a verificação se a empresa que o trabalhador era vinculado está cumprindo com todas suas obrigações.

O sindicato recebe denúncias de mulheres que sofreram assédio moral e sexual, geralmente são vítimas dos líderes de linhas das empresas, frente a essa demanda comunica-se a empresa para tomar as devidas providencias, assim é estipulado o período para a vítima retornar ao sindicato para informar se a situação foi solucionada, se não o mesmo através de suas ferramentas pressiona a empresa a demitir o funcionário. Casos mais extremos que possam ser causadores de demissões são encaminhados para a abertura de um boletim de ocorrência para que sejam tomadas as providencias jurídicas de reparações. Contudo as mulheres ainda se sentem constrangidas em relatar o assédio, prejudicando assim o cumprimento das devidas reparações de danos.

Geralmente, o ambiente de trabalho é o mais perverso para as mulheres, pois, além do controle e da fiscalização cerrada, são discriminadas. Essa prática é mais frequente com as afrodescendentes. Muitas vezes o assédio moral diferido contra elas é precedido de uma negativa ao assédio sexual. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2009).

A Secretaria da Mulher, dentro do sindicato, tem como objetivo fiscalizar e apontar as problemáticas ocorridas contra as mulheres.

Em diversos casos, o assédio começa desde a seleção dos candidatos à vaga de trabalho, o próprio selecionador assedia as candidatas, dizendo que em troca da vaga de trabalho ela precisará sair com ele algumas vezes, este é um exemplo de situações que ocorrem dentro das fabricas.

Os tipos de violência mais relatados no Sindmetal-AM são: Violência Moral e Sexual. Ao serem relatadas as denúncias, as vítimas recebem algumas orientações como, abrir um boletim de ocorrência contra o agressor e encaminhá-lo ao sindicato, onde, o mesmo entrará em contato com a empresa para serem tomadas as providências cabíveis.

Porém há um déficit no proceder das situações, pois é comum mulheres darem início ao processo e voltarem atrás, e o que ocasiona essa desistência é o medo

de repressão por parte da empresa. Mas, que também há as exceções, mulheres que vão até o fim do processo e conseguem êxito.

Ao perguntarmos se o fato da mulher ingressar no mercado de trabalho contribui para a violência, a resposta foi positiva. Houve um caso ocorrido entre os anos 80 e 90, onde uma trabalhadora que foi executada pelo seu marido em frente à empresa na qual trabalhava, porque este não permitia/gostava que ela trabalhasse.

Depois de sancionada a Lei Maria da Penha (2006) o número de denúncias feitas pelas mulheres aumentou consideravelmente, pois muitas delas se sentem mais protegidas por saberem de uma lei que as ampara. Porém, ainda há uma grande parcela que não denuncia por diversos fatores, entre eles estão à vergonha de familiares, amigos e os próprios colegas de trabalho ficar sabendo, o que gera certo constrangimento.

Frente a tantos problemas a mulher na indústria ainda tem que enfrentar o descaso de empresas frente aos seus direitos, portanto o principal trabalho da assistente social no sindicato dos metalúrgicos do Amazonas, era em relação do número de crianças que já estão abrigadas, o número de vagas disponíveis e o número de crianças que ainda faltam ocupar vagas nas Creches de Manaus, pois há empresas que não prestavam esses serviços como sendo um direito educacional das crianças em geral.

O movimento de mulheres sempre buscou fazer com que o Estado reconhecesse as suas especificidades na elaboração de políticas públicas que viessem ao encontro de suas necessidades, por exemplo: creche, auxílio maternidade, licença maternidade, serviços de saúde, reconhecimento de sua dupla jornada de trabalho, entre outros. (TORRES,1997, p.437).

IV. NOTA CONCLUSIVA

Os progressos na luta por igualdade são perceptíveis, podemos citar o direito ao voto, a regulamentação do trabalho feminino, direito a creche e licença maternidade, estes são alguns dos direitos conquistados pelas mulheres através de lutas,

destacamos ainda a Lei Maria da Penha, sendo esta uma ferramenta indispensável no processo de igualdade de gênero.

Destacamos a relevância social deste trabalho como a promoção de reflexões acerca dos conflitos e problemáticas que norteiam este campo teórico-metodológico, podendo auxiliar na interpretação do problema e em estratégias com caráter educativo, preventivo e transformador no enfrentamento da violência contra mulheres e na luta de igualdade de gênero.

Destacamos as contribuições à comunidade acadêmica, sobretudo, para o curso de Serviço Social, podendo servir de referência para outros estudos que queiram compreender e refletir mais sobre este tema. Contribuindo ainda para discutir as expressões da questão social e o papel do assistente social diante desta problemática.

Por fim, diante do exposto, percebe-se que ainda há muito a ser mudado e questionado, pois seus direitos ainda continuam sendo negligenciados e suprimidos. É necessária a participação da sociedade civil, do sindicalismo, dos diversos atores e movimentos sociais, principalmente diante do atual contexto político e econômico que busca o desmonte e sucateamento dos direitos sociais e políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; FERREIRA, Verônica Clemente. Terceirização e relações de gênero. In: DAU, Denise Motta; RODRIGUES, Iram Jácome; CONCEIÇÃO, Jefferson José da. (Org.) **Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas)**. São Paulo: Ed. Annablume, CUT, 2009. p.129-147.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. In: *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 de outubro de 1988.

_____. **Assédio Moral e Sexual no Trabalho**. Brasília: MTE, ASCOM, 2009.

DELGADO, Maria Berenice. Mulheres na CUT: um novo olhar sobre o sindicalismo. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (Orgs.). **Mulher e política; gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998. p. 209-224.

GOMES, Raimunda de Souza. **A Dupla Face do Sindicalismo em Manaus**. XI CONLAB: Salvador, 2011.

TORRES, Iraíldes Caldas; SANTOS, Fabiane Vinente dos. (Org.) . **Intersecção de Gênero na Amazônia**. 1. ed. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas - EDUA, 2011.